



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1115/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao Departamento competente, a realização de recapeamento na Estrada Vicinal Fabiano Zaccarelli, 501, Povoado de Andes, próximo a Cofrube Comércio Frutas Bessa.

JUSTIFICATIVA

A via que dá acesso à Empresa Bessa é de grande importância para o povoado de Andes, pois além de atender aos moradores locais, é utilizada constantemente por caminhões, funcionários e prestadores de serviço que se dirigem à empresa, uma das mais tradicionais e geradoras de emprego da região.

O trecho encontra-se bastante danificado, com buracos, trincas e desgaste do asfalto, o que tem causado transtornos e riscos aos motoristas e pedestres, além de prejudicar a mobilidade e o escoamento da produção local.

O recapeamento dessa via é uma medida urgente e necessária, que beneficiará não apenas a empresa, mas toda a comunidade do entorno, promovendo melhor acesso, segurança no trânsito, valorização do povoado e fortalecimento da atividade econômica local.

Atender a esta solicitação é contribuir para o desenvolvimento de Andes e para o reconhecimento das empresas que ajudam a gerar emprego e renda para o município de Bebedouro.

Agradeço antecipadamente pela atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de outubro de 2025.

OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52940/2025 - 13/10/2025 11:32 - PROCESSO 1678/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=F4T22EDNSJ8VP9TP>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F4T2-2EDN-SJ8V-P9TP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52940/2025 - 13/10/2025 - 11:32 - F4T2-2EDN-SJ8V-P9TP